



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2018

Processo nº 197/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **EDITORA ÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.259.958/0001-96 e Inscrição Estadual nº 105.375.350.110, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 3º andar, Setor A, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores **Thiago Brentano Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.042.084-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.716.480-20, residente e domiciliado na Rua Liberato Carvalho Leite, nº 33, apto 32, Morumbi, na cidade de São Paulo/SP e **Danielle Brand**, brasileira, solteira, analista de administração de vendas, portadora do RG nº 10530897-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.624.689-50, ambos com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, nº 7221, 3º andar, Setor A, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018, firmado em 13/03/2018, em decorrência da Tomada de Preços nº 05/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam atualizados pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 3.3 da cláusula 3ª do Contrato nº 23/2018, em aproximadamente 3,02% (três inteiros e dois centésimos por cento) os preços dos itens constantes do subitem 3.1 da cláusula 3ª do referido instrumento, passando a vigorar da seguinte forma:

Item 1: conjunto de materiais didáticos apostilados para Educação Infantil (3 anos), contendo dois volumes (um por semestre) = R\$ 206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos) por conjunto;

Item 2: conjunto de materiais didáticos apostilados para Educação Infantil (4 anos), contendo quatro volumes (um por bimestre) = R\$ 206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos) por conjunto; e

Item 3: conjunto de materiais didáticos apostilados para Educação Infantil (5 anos), contendo quatro volumes (um por bimestre) = R\$ 206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos) por conjunto.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 551 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.14.01 – Coordenadoria de Ensino Infantil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, nova caução ou aditivo daquela anteriormente apresentada, para que haja cobertura integral do novo prazo pactuado, conforme previsto no subitem 10.1 da cláusula 10 do Contrato nº 23/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2018, firmado em 13/03/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 19 de março de 2019.

THIAGO BRENTANO RODRIGUES
Editora Ática S.A.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

DANIELLE BRAND
Editora Ática S.A.

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Editora Ática S.A.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2018

OBJETO: Atualização de valor através do índice IPC-Fipe e renovação da caução de garantia contratual.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 19 de março de 2019.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Thiago Brentano Rodrigues

Cargo: Procurador

CPF: 791.716.480-20 / RG: 6.042.084-4

Data de Nascimento: 08/05/1977

Endereço residencial completo: Rua Liberato Carvalho Leite, nº 33, apto 32, Morumbi – São Paulo/SP.

E-mail institucional: thiago.brentano@somoseducao.com.br

E-mail pessoal: thbrentano@gmail.com

Telefone(s): (11) 99493-6487

Assinatura: _____

Nome: Danielle Brand

Cargo: Procuradora

CPF: 023.624.689-50 / RG: 10530897-3

Data de Nascimento: 09/01/1978

Endereço residencial completo: Rua Cardeal Arcoverde, nº 816, Pinheiros – São Paulo/SP.

E-mail institucional: danielle.brand@somoseducao.com.br

E-mail pessoal: daniellebrandbrand@gmail.com

Telefone(s): (11) 99231-7309

Assinatura: _____